

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Incisos III a XXIV do art. 24 da Lei 8.666/93)

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Contratante/CNPJ: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI – DEMEI – 95.289.500/0001-00

Contratada/CNPJ: **MARLISE HUBERT**

Objeto: Serviços de borracharia para todos os veículos do Demei

Valor: **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais).

Tendo em vista o disposto no Inciso **IV do Artigo 24 da Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

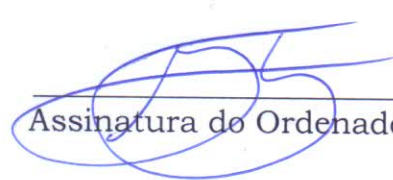
Ijuí/RS, 04 de maio de 2022.



Setor de Compras

Face às razões acima expostas, e com base no Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, dispense de licitação.

Ijuí/RS, 04 de maio de 2022.



Assinatura do Ordenador da Despesa